



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 187/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agricultura		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13454	MARCOS EDUARDO SANTOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
12662	FRANCESCO RIGODANZO KOSLOWSKI	Ampla Concorrência
13053	BRUNO OLIVEIRA BUSS	Ampla Concorrência
14359	SAUEL BATISTA	Ampla Concorrência
11120	MILENA RAGAZONI	Ampla Concorrência
13235	ANA LUIZA ZILLMER	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14923	FERNANDA RODRIGUES SCHWANTES	Cota 2 (C2)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **15 a 16 de dezembro de 2021**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **sra.pb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **17 de dezembro de 2021**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2021 até as 15h**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **21 de dezembro de 2021**.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Panambi, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº324/2021